

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (SENTENÇA)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido no agravo de instrumento nº nº 5293725-86.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática da candidata **VIVIANE DA SILVA FÉLIX**, inscrição nº 0395861-2, e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 11 de agosto de 2023.